

MATRÍCULA

4809

-FICHA-

1

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS -RJ

REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.681/0001-00

IMÓVEL : H44 da Quadra QNH da rua 18, medindo 8,00m de frente e de fundos, por 25,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote H45, pelo lado esquerdo com o lote H43 e nos fundos o lote H17, totalizando 200,00m2 de área de superfície, situada na Vila Pacaembu, em Queimados.- **PROPRIETÁRIO** : ARAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF 27.500.990/0001-83, com sede na Av. John Kennedy, nº 150, sala 231, Centro, Araruama. **REGISTRO ANTERIOR**: R.2-4190 junto a matrícula 4190 deste Cartório. Queimados, 27 de julho de 2012. Eu Sonia Maria Magalhães Gonçalves, Tabeliã Substituta, conferi e digitei e Eu Jose Sergio A. da Silva Oficial do Registro, subscrevo e assino

Jose Sergio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 337/2009

AV.1/MATRÍCULA: 4809 AVERBAÇÃO. Certifico que procedo esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula é oriundo do desmembramento averbado sob o AV-3-4190 junto a matrícula 4190 em 27 de julho de 2012. Queimados, 27 de julho de 2012. Eu Sonia Maria Magalhães Gonçalves, Tabeliã Substituta, conferi e digitei e Eu Jose Sergio A. da Silva Oficial do Registro, subscrevo e assino.

Jose Sergio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 337/2009

AV.2/MATRÍCULA.4809 PROT. 4082 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. A requerimento da proprietária datado de 28 de agosto de 2013, procede-se a presente averbação da construção do prédio residencial de nº 152 (cento e cinquenta e dois), com 67,28m2 de área construída, tudo conforme habite-se nº 15/2013, assinada pelo Secretário SEMUR André Soares Bianche, matr. 8226/01, datada de 26/08/2013, da PMQ, planta nº 58/12 aprovada através do processo nº 5381.2011.10 da PMQ e requerimento aludido, tudo aqui arquivados.- Queimados, 12 de setembro de 2013. Eu Sonia Maria Magalhães Gonçalves, Tabeliã Substituta, conferi e digitei e Eu Jose Sergio A. da Silva Oficial do registro, subscrevo e assino.

Jose Sergio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 337/2009



R.3/MATRÍCULA:4809. PROT. 4575 COMPRA E VENDA. Adquirente. WILLIAN COSTA CAMARA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da carteira de identidade da OAB/RJ, nº 165468, expedida em 24/09/2010, inscrito no CPF/MF nº 119.466.647-74, residente e domiciliado na rua dos Agronomos, 172, Flesmam, Queimados, RJ.- **Transmitente. ARAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.- **Forma do Título.** Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Caráter de Escritura Pública de 27 de junho de 2014, na forma da lei 5049/66, pela qual, o imóvel objeto da matrícula acima foi vendido a **WILLIAN COSTA CAMARA**, já qualificado, pelo preço de R\$ 210.400,00, sendo utilizado o valor de R\$ 21.040,00 através de recursos próprios.- O ITBI foi recolhido à PMQ pela guia nº 0023758226 em 03/07/2014, no valor de R\$ 1.577,11. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número

Continua no verso...

0232114070855602 em 08/07/2014.- Queimados, 10 de julho de 2014.
Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta,
conferi e digitei e Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e
assino.

Sonia Mª Magalhães Emygdio
Tabeliã Substituta Mat. 947781
Cartório do 3º Ofício - Queimados

EAFR 88237 CCX
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

José Sérgio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 337/2000

R.4/MATRÍCULA:4809. PROTOCOLO: 4575. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R-3, WILLIAN COSTA CAMARA, já qualificado, deu em alienação fiduciária o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida no valor de R\$ 189.360,00, à qual, será paga em 420 prestações mensais, sendo a primeira prestação de R\$ 1.832,35, com vencimento em 27 de julho de 2014, a origem dos Recursos é feita pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) sendo o reajuste dos encargos de acordo com a cláusula sexta e parágrafos do aludido instrumento particular. Taxa anual de juros (%). Nominal 8,2785. Efetiva 8,5999. Para fins do art. 22 e seguintes da lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 210.400,00.- Queimados, 10 de julho de 2014. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, conferi e digitei e Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e assino.

Sonia Mª Magalhães Emygdio
Tabeliã Substituta Mat. 947781
Cartório do 3º Ofício - Queimados

EAFR 88238 SVB
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

José Sérgio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 337/2000

AV.5/MATRÍCULA.4809 PROTOCOLO.4575 CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Proceder-se a averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, número 1.4444.0636634-1 série 0614 datada 27 de junho de 2014, sendo a instituição custodiante a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.- Queimados, 10 de julho de 2014. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, conferi e digitei e Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e assino.

Sonia Mª Magalhães Emygdio
Tabeliã Substituta Mat. 947781
Cartório do 3º Ofício - Queimados

EAFR 88239 KYE
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

José Sérgio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 337/2000

AV.6/ MATRÍCULA: 4809 PROT 10667 MUDANÇA DE LOGRADOURO. A requerimento feito pela Prefeitura Municipal de Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02 com endereço à rua Hortência, nº 254, Queimados-RJ, através do ofício nº 249/SEMUR/2016 assinado pelo Secretário Municipal de Urbanismo, André Soares Bianche Matrícula 8226/02-PMQ, e com base na Lei 1.333/2016, de 09/11/16 procede-se a presente averbação para fazer constar a nova denominação de logradouro, de rua Dezoito para rua Gaivota tudo de acordo com requerimento aludido, datado de 14 de Dezembro de 2016, aqui arquivado. - Queimados, 18 Janeiro de 2019. Eu Gisele Rocha Silva de Santana, Aux. de Cartório, digitei. Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO:ECSD 21309 IHI.

AV.7/MATRÍCULA:4809 PROTOCOLO.11225 AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 26/11/2019, representada pela Caixa Economica Federal-CEF, com o pedido Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

4809

-FICHA-

2

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS -RJ

REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

nº 134748 do Registro Imobiliário, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária 144440636634-1, firmada em 27/06/2014, garantida por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel do Prédio Residencial nº 152, lote H44, Quadra QNH, da Rua Gaivota, (antiga rua Dezoito), situado Vila Pacaembu, em Queimados, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para a expedição da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, posicionado em 11/11/2019, correspondente a R\$ 73.899,92, na qual o mutuário WILLIAN COSTA CAMARA, deve dirigir-se a este Registro de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliários, para os devidos fins. Queimados, 07 de janeiro de 2020. Emol.: R\$ 202,14; 20% FETJ R\$ 40,41; 5% FUNPERJ R\$ 10,08; 5% FUNDPERJ R\$ 10,08; 4% FUNARPEN R\$ 8,06; 2% PMCMV R\$ 3,81; 5% ISS R\$ 10,30 - Total R\$ 284,88. O referido é verdade e dou fé.- Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDDZ 81218 MON

Claudia Valéria Vaz Nogueira
Interventora
Mat. 90/51

AV.8/MATRÍCULA. 4809 PROT. 11337 AVERBAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO.

Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, datado de 16 de março de 2020, procede-se a presente averbação do acréscimo da construção do prédio residencial nº 152, da rua Gaivota, com 67,28m2 sofre acréscimo de 81,62m2, totalizando 148,90m2 de área construída, conforme Certidão de Edificação nº 163/2020, assinado pelo secretário SEMUR Jorge Santos do Nascimento, matr. 10824/03, datada de 12 de março de 2020, da PMQ, planta nº 21/20 aprovada através do processo nº 0165/2020/10 da PMQ e requerimento aludido, tudo aqui arquivados. Emol.: R\$ 519,53; 20% FETJ R\$ 103,90; 5% FUNPERJ R\$ 25,97; 5% FUNDPERJ R\$ 25,97; 4% FUNARPEN R\$ 20,78; 2% PMCMV R\$ 10,39; 5% ISS R\$ 26,49 - Total R\$ 733,03. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 26 de março de 2020.- Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Mauro Cesar de Carvalho, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDIB 81963 SKG

Mauro Cesar de Carvalho
Substituto - Matr. 94/5591
Cartório 3º Ofício - Queimados - RJ

AV.9/MATRÍCULA: 4809 PROTOCOLO: 11386 MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. Nos termos do requerimento datado de 06/05/2020, firmado por Wellington Campelo de Lima, brasileiro, solteiro, corretor, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 10521345-8 expedida em 19/12/2002, inscrito no CPF/ME sob o nº 042.684.737-77, residente e domiciliado Dr José Maria Coelho, 141/201A, Centro, em Queimados, procede-se a presente averbação para fazer constar a mudança do estado civil de WILLIAN COSTA CAMARA de

Continua no verso...

solteiro para casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIANA DOS SANTOS PASSOS SILVA**, conforme Certidão de casamento lavrada no RCPN do 2º Distrito de Bacaxá, Saquerema, RJ, no Livro 20-B, fls 01, termo 4973 emitida em 20/07/2018 e requerimento aludido, aqui arquivado. Emol.: R\$ 105,64; LEI 6370/12 R\$ 2,11, LEI 3217/99 R\$ 21,12; FUNDPERJ R\$ 5,28; FUNPERJ R\$ 5,28; FUNARPEN R\$ 4,22; ISS R\$ 5,38- Total R\$ 149,03. O referido é verdade e dou fé.- Queimados, 28 de maio de 2020. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. Eu Mauro Cesar de Carvalho, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO: EDIB 82171 LVA

AV.10/MATRÍCULA: 4809 PROT. 11385 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 30 de abril de 2020, assinado por **Gustavo Rocha Porto**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH/DETRAN/RJ nº 02836088404, expedida em 08/02/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.364.797-55, conforme procuração lavrada à fls.13, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 76, do livro 3253-P, prenotação 045037 em 24/03/2017, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 98 a 102, do ato 53, do livro 191 em 18/04/2017 no 3º Ofício de Duque de Caxias/RJ e substabelecimento lavrado às fls. 01 a 02, ato 01, do livro 192 em 25/05/2017 no 3º Ofício de Duque de Caxias/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da alienação e Cedula de Crédito mencionados no R.4 e AV.5 desta matrícula, de acordo com o item 12.1.1 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 52,82; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PCCMV R\$ 1,05; 5% ISS R\$ 2,69;- Total R\$ 56,56.- O referido é verdade e dou fé. Queimados, 28 de maio de 2020. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Mauro Cesar de Carvalho, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO:EDIB 82172 YHE

Mauro Cesar de Carvalho
Substituto - Matr. 94/5591
Cartório 3º Ofício - Queimados - RJ

R.11/MATRÍCULA: 4809 PROTOCOLO: 11385. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, datado de 30 de abril de 2020 de nº 0010063941, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **GELSON BALLAND NERY JUNIOR**, brasileiro, sócio proprietário, portador da carteira de identidade do DIC/RJ nº 241327147, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.177.457-47, filho de Rita de Cassia Tavares Eleuterio Nery e Gelson Balland Nery, assistido por sua mulher **DANIELA BATISTA NERY**, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 27.115.339-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.087.577-86, filha de Aldecir Monsorez Batista e Lucelina Maria da Silva Batista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/08/2018, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Agostinho Carlos, nº 19, lote 19, quadra 11, Deposito Gás, Queimados, RJ, designados compradores, por compra feita a **WILLIAN COSTA CÂMARA**, brasileiro, funcionário público, portador da

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

4809

-FICHA-

3

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS -RJ

REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

carteira de identidade do OAB/RJ nº 165468, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.466.647-74, filho de Maria de Fatima Costa e Juracy Rodrigues Câmara e sua mulher **MARIANA DOS SANTOS PASSOS SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 21.153.846-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.759.177-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20/07/2018, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na rua Gaivota, 152, lote H43, quadra QNH, Belmonte, Queimados, RJ, designados vendedores, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Gustavo Rocha Porto**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH/DETRAN/RJ nº 02836088404, expedida em 08/02/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.364.797-55, conforme procuração lavrada à fls.13, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 76, do livro 3253-P, prenotação 045037 em 24/03/2017, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 98 a 102, do ato 53, do livro 191 em 18/04/2017 no 3º Ofício de Duque de Caxias/RJ e substabelecimento lavrado às fls. 01 a 02, ato 01, do livro 192 em 25/05/2017 no 3º Ofício de Duque de Caxias/RJ, designada interveniente quitante, pelo valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 87.000,00 através de recursos próprios e R\$ 348.000,00 através recursos do financiamento concedido pelo SANTANDER, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes à consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMQ pela guia nº 0032135776 em 14/05/2020 no valor de R\$ 3.490,57, inscrita na PMQ sob o nº 0099589. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 02321.20.05.27.53.407 e 02321.20.05.27.03.414 em 27/05/2020, referente a indisponibilidade dos bens; e a consulta procedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 27/05/2020 com código HASH 051b. b816. Af27. 8baa. 19a3. 3f5c. 2b4c. b0b2. 077a. 567d. d8e4 e 3dc7. 6bbd. 57e3. 55cd. 92e5. 170f. a73b. eba7. 18e3. 9a3a. Emolumentos: R\$ 949,96, Lei 3217: R\$ 18,99, FUNDPERJ: R\$ 0,00, FUNPERJ: R\$ 0,00, FUNARPEN: R\$ 0,00, FUNDGRAT: R\$ 0,00, ISS: R\$ 48,44, Total: R\$ 1.017,39. O referido é verdade e dou fé.- Queimados, 28 de maio de 2020. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Mauro Cesar de Carvalho, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO:EDIB 82173 GSQ

Mauro Cesar de Carvalho

Substituto - Matr. 94/5591

3º Ofício - Queimados - RJ

R.12/MATRÍCULA: 4809 PROTOCOLO: 11385. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Nos termos do instrumento particular indicado no R.11, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado, na forma do seu estatuto social e

Continua no verso.

procuração lavrada na data de 13/01/2020, às fls. 009 do livro nº 11.114, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais, com escopo de garantia do financiamento por ele concedido aos devedores **GELSON BALLAND NERY JUNIOR** e sua mulher **DANIELA BATISTA NERY**, já qualificados no R.11, pelo preço de venda R\$ 348.000,00, R\$ 0,00 de despesa acessória com o financiamento Avaliação de Garantia, R\$ 0,00 dos custos Cartorários e Impostos de Transferência de Bens Imóveis. Valor total do financiamento R\$ 348.000,00. Taxa de juros sem bonificação - Taxa efetiva de juros anual 10,0000% - Taxa nominal de juros anual 9,5690% - Taxa efetiva de juros mensal 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal 0,7974% - Taxa de juros bonificada - Taxa efetiva de juros anual 7,9900% - Taxa nominal de juros anual 7,7115% - Taxa efetiva de juros mensal 0,6426% - Taxa nominal de juros mensal 0,6426% - Prazo de amortização 420 meses - Atualização Mensal - Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/05/2020 - Custo Efetivo Total - CET (anual) 8,57% - Sistema de Amortização: SAC - Data de Vencimento do financiamento: 30/04/2055 - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00 - Valor dos componentes do encargo mensal na data deste contrato - Valor da Cota de Amortização R\$ 828,57 e de Juros R\$ 2.236,34, R\$ 3.064,91 - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente R\$ 59,02 - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel R\$ 22,00 - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA R\$ 25,00 - Valor Total de Encargo Mensal R\$ 3.170,93. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 440.000,00. Emolumentos: R\$ 949,96, Lei 3217: R\$ 18,99, FUNDPERJ: R\$ 0,00, FUNPERJ: R\$ 0,00, FUNARPEN: R\$ 0,00, FUNDGRAT: R\$ 0,00, ISS: R\$ 48,44, Total: R\$ 1.017,39. O referido é verdade e dou fé.- Queimados, 28 de maio de 2020. Eu *Sonia Maria Magalhães Emygdio*, Substituta, digitei. E eu *Mauro Cesar de Carvalho*, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO:EDIB 82174 SKO

Mauro César de Carvalho
Substituto - Matr. 94/5591
Cartório 3º Ofício - Queimados - RJ

AV.13/MATRÍCULA:4809 PROTOCOLO.12112 AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Nos termos do requerimento datado de 17/08/2021, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, com o ofício nº 211199/2021 do Registro Imobiliário, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária 0010063941-0, firmada em 30/04/2020, garantida por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel da Rua Gaivota nº 152, lote H44, Quadra QNH, Pacaembu, em Queimados, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para a expedição da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas 16/08/2021, correspondente a R\$ 9.971,91, na qual os mutuários **GELSON BALLAND NERY JUNIOR**, CPF Nº 139.177.457-47 e **DANIELA BATISTA NERY**, CPF Nº 151.087.577-86, deve dirigir-se a este Registro de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliários, para os devidos fins.

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

4809

-FICHA-

4

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
QUEIMADOS -RJ
REGISTRO GERAL
CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

Emol.: R\$ 229,34; 20% FETJ R\$ 45,85; 5% FUNPERJ R\$ 11,45; 5% FUNDPERJ R\$ 11,45; 4% FUNARPEN R\$ 9,15; 2% PMCMV R\$ 4,34; 5% ISS R\$ 11,69 - Total R\$ 323,27. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 06 de outubro de 2021. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

-SELO ELETRONICO:EDUP 88186 DIC

CARTÓRIO 3º OF. DE QUEIMADOS
Cláudia Valéria Vaz Nogueira
INTERVENTORA
Matr. 90/51

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que foi registrado no Livro B-178 sob o nº 16299 em 29 de setembro de 2021, no Cartório do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento do Banco Santander, no qual foi notificado GELSON BALLAND NERY JUNIOR e DANIELA BATISTA NERY, em 05 de outubro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 29 de outubro de 2021. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

CARTÓRIO 3º OF. DE QUEIMADOS
Cláudia Valéria Vaz Nogueira
INTERVENTORA
Matr. 90/51

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, decorreu o prazo das intimações, sem o comparecimento dos devedores para purga de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 29 de outubro de 2021. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

CARTÓRIO 3º OF. DE QUEIMADOS
Cláudia Valéria Vaz Nogueira
INTERVENTORA
Matr. 90/51

AV.15/MATRÍCULA:4809 AVERBAÇÃO EX OFFICIO. Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6015/73, alterada pela lei 10.931/04, procedo esta averbação para retificar o AV.13-4809 onde se lê representada e Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, **leia-se Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** O referido é verdade e dou fé. Queimados, 30 de novembro de 2021. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Mauro Cesar de Carvalho, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

Mauro Cesar de Carvalho
Substituto - Matr. 94/5591
Queimados - RJ

AV.16/MATRÍCULA: 4809 PROTOCOLO. 12567 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 211199/2021, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235 - São Paulo/SP, assinado por Camila Vasconcellos Gomes, inscrita na OAB/SP nº 326.146, na qualidade de procuradora, datado de 21 de dezembro de 2021, nos termos do contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, Contrato de nº 0010063941-0, firmado em 30 de abril de 2020, registrado no R.12 do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face ao decurso do prazo legal sem Purgação de Mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade pelo
Continua no verso...

valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, mediante o recolhimento do ITBI à PMQ através da guia nº 0032849876 em 15/12/2021, no valor de R\$ 8.810,85, sendo declarado o valor R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e avaliado no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), estando este imóvel inscrito na PMQ sob o nº 0099589. Emol.: 767,23; LEI 6370/12 R\$ 14,80; LEI 3217/99 R\$ 153,42; FUNPERJ R\$ 38,35; FUNDPERJ R\$ 38,35; FUNARPEN R\$ 30,68; ISS R\$ 38,68, Total R\$ 1.081,18. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 10 de fevereiro de 2022. Eu Gisele Rocha Fernandes, Escrevente digitei. Eu Jose Sergio A. da Silva Oficial de Registro subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO: EDZD 86803 UMW

Jose Sergio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 382-2000

AV.17/MATRÍCULA: 4809 PROTOCOLO 12742 LEILÕES NEGATIVOS/TERMO DE

QUITAÇÃO. Nos termos requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, representada por CAMILA VASCONCELLOS GOMES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.146, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.530.508-58, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo, no Livro 11308, Folhas 003, Proc. 057650/2021 e substabelecimento lavrado no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP no Livro 11317, Folhas 063, Subst.Proc 057650/2021, procede-se a presente averbação no imóvel objeto da presente matrícula na forma do requerido nos **AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS E**

TERMO DE QUITAÇÃO, tendo em vista o AV-16-4809, na forma dos §§ 5º e 6º da Lei 9.514/97, dando quitação ao devedor da dívida, na forma do Art. 27 da Lei 9.514/94, e tornando-se a propriedade em definitivo em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, já qualificada. Emol.: R\$ 135,45; LEI 6370/12 R\$ 2,43; LEI 3217/99 R\$ 27,07; FUNPERJ R\$ 6,76; FUNPERJ R\$ 6,76; FUNARPEN R\$ 5,41; ISS R\$ 6,76; Total R\$ 190,64. Queimados, 10 de maio de 2022. Eu Gisele Rocha Fernandes, Substituta, digitei.

Eu Jose Sergio A. da Silva Oficial do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO: EDZD 87306 DOY

Jose Sergio A. da Silva
Tabelião
Matr.: 9000